

PL 4826/2012

Ofício nº 2.303 (SF)

Brasília, em 07 de dezembro de 2012.

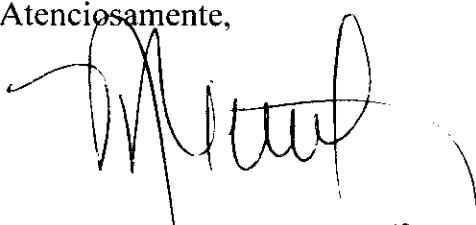
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 230, de 2011, de autoria do Senador Paulo Paim, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera o art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir que seja deduzido da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física o valor da contribuição previdenciária oficial paga em nome de dependente, ainda que não possua rendimentos”.

Atenciosamente,


Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO
Terceiro-Secretário,
no exercício da Primeira Secretaria

